

# JORNAL OFICIAL

DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

Ano IX - Edição nº 255

Terça-feira, 19 de janeiro de 2021

Clima: min 21°C | max 28°C



# **ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO**



Prefeitura do Município de Jandira Grande São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

R: Manoel Alves Garcia, n.º 100 – Jd. São Luiz - Jandira - SP - CEP 06618-010 – CNPJ: 46.522.991/0001-73 Inscrição Isento Fone: 4619-8200 - FAX 4619-8249.

#### **CANDIDATOS CONVOCADOS**

#### Chamamento Público 003/2020

PMJ de Jandira- Concurso 003/2020 Convocação Provimento dos Cargos De: Enfermeiro do Sistema Municipal de Saúde e Técnico de Enfermagem do Sistema Municipal de Saúde .

O Secretário Municipal de Administração CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados, nos termos do item "Nomeação" do Edital do Processo Seletivo Simplificado 003/2020 para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Jandira. Os candidatos compareceram no Departamento de CONCURSO. Os demais candidatos aprovados devem aguardar novas PUBLICAÇÕES.

Segue abaixo lista dos classificados:

#### Enfermeiro.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	HORÁRIO
110	Berenice Bizutti de Camargo	27.285.431-1	10:00
120	Adriana Rodrigues de Oliveira Silva	45.253.106-8	10:00
COMPARECER AO	DEPARTAMENTO	DE	CONCURSO
IMPRETERVELMENTE NO HORÁRIO DAS 10 HORAS P.M.J NO DIA			
20/01/2021.			

#### Técnico em Enfermagem.

CLASSIFICA ÇÃO	NOME	RG	HORÁRIO
36°	Jussara Fernandes Medeiros	267.785.978- 52	14:00
37°	Gabriela Ferreira do Nascimento Silva	45.140.853-6	14:00
38°	Marcia Cristina Souza Oliveira	28.824.347-X	14:00
39°	Rosana de Oliveira Barbosa Lourenço	24.382.593.6	14:00
40°	Nancy Moreira Pinho	6.730.518-0	14:00
41°	Natalino Alexander Basso	23.357.188-7	14:00
COMPARECER	AO DEPARTAMENTO	DE	CONCURSO
COMPARECER	AU DEPARTAMENTO	DE	CONCURSO



Prefeitura do Município de Jandira Grande São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MPRETERVELME	ENTE NO HORÁRIO DAS 14 H	ORAS P.M.J	NO DIA
21/01/2021.			
42°	Clecia Monteiro dos Santos	25.648.786-8	14:00
43°	Ana Lúcia de Souza Linhares	58.697.919-0	14:00
44°	Ana Paula Clementino de Souza	42.180.922-X	14:00
45°	Heloísa Nascimento Gulyas	42.639.790-3	14:00
46°	Amanda Gonçalor da Cruz	53.138-040-3	14:00
47°	Cristiane Ferreira da	27.741.367-9	14:00
	Cerqueira		14.00
COMPARECER	AO DEPARTAMENTO	DE	CONCURSO
IMPRETERVELME	AO DEPARTAMENTO		CONCURSO
COMPARECER IMPRETERVELME 22/01/2021.	AO DEPARTAMENTO		CONCURSO
IMPRETERVELME	AO DEPARTAMENTO		CONCURSO
IMPRETERVELME	AO DEPARTAMENTO		CONCURSO
IMPRETERVELME 22/01/2021.	AO DEPARTAMENTO ENTE NO HORÁRIO DAS 14 H	ORAS P.M.J	CONCURSO NO DIA
IMPRETERVELME 22/01/2021. 48°	AO DEPARTAMENTO ENTE NO HORÁRIO DAS 14 H  Verônica Oliveira de Brito	ORAS P.M.J 30.018-610-1	CONCURSO NO DIA
1MPRETERVELME 22/01/2021. 48° 49°	AO DEPARTAMENTO ENTE NO HORÁRIO DAS 14 H  Verônica Oliveira de Brito Rosenilde Rodrigue Sales Debora Aparecida de	30.018-610-1 35.330.449-9	14:00 14:00
1MPRETERVELME 22/01/2021. 48° 49° 50°	AO DEPARTAMENTO ENTE NO HORÁRIO DAS 14 H  Verônica Oliveira de Brito Rosenilde Rodrigue Sales Debora Aparecida de Almeida	30.018-610-1 35.330.449-9 43.604.959-4	14:00 14:00
1MPRETERVELME 22/01/2021. 48° 49° 50° 51°	AO DEPARTAMENTO ENTE NO HORÁRIO DAS 14 H  Verônica Oliveira de Brito Rosenilde Rodrigue Sales Debora Aparecida de Almeida Tamires Vieira da Silva Maiara Kemilly Gomes dos	30.018-610-1 35.330.449-9 43.604.959-4 46.149.034-1 52.119.275-4	14:00 14:00 14:00 14:00
1MPRETERVELME 22/01/2021. 48° 49° 50° 51° 52° COMPARECER	AO DEPARTAMENTO ENTE NO HORÁRIO DAS 14 H  Verônica Oliveira de Brito Rosenilde Rodrigue Sales Debora Aparecida de Almeida Tamires Vieira da Silva Maiara Kemilly Gomes dos Santos	30.018-610-1 35.330.449-9 43.604.959-4 46.149.034-1 52.119.275-4 DE	14:00 14:00 14:00 14:00 14:00

#### NO ATO DO COMPARECIMENTO O CANDIDATO DEVE ENTREGAR:

#### DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO DE FUNCIONÁRIOS

- (X) 2 FOTOS 3X4
- (X) Cópia do Titulo de Eleitor
- Cópia do CPF
- Cópia de Cédula de Identidade
- (X) Cópia do PIS/PASEP
- Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
- (X) Cópia da Certidão de Situação Civil da (o) Companheiro (a)



#### Prefeitura do Município de Jandira Grande São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

R: Manoel Alves Garcia, n.º 100 – Jd. São Luiz - Jandira - SP - CEP 06618-010 – CNPJ: 46.522.991/0001-73 Inscrição Isento Fone: 4619-8200 - FAX 4619-8249.

- Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 Anos
- ( X ) Cópia da Cadernetas de Vacinação dos Filhos Menores de 14 Anos ) Cópia da Carteira Profissional (Parte onde tem os dados(QUALIFICAÇÃO CIVIL E
- À PARTE DA FOTO) (X) Cópia do Registro Profissional (COREN DENTRO DA VALIDADE)
- Atestado de Antecedentes (comparecer no Poupa Tempo, sai no mesmo dia ou Via
- ( X ) Cópia <u>AUTENTICADA</u> do Comprovante de Escolaridade(Conforme requisito do
- (X) Cópia do Comprovante de Endereço (Água, Luz, Telefone Fixo, no nome do candidato, conjugue ou Pais), caso resida de Aluguel Declaração de Residência AUTENTICADA em cartório.
- (X) Cópia do Comprovante de Situação Militar (Masculino)
- (X) Preencher a Solicitação de Auxilio Transporte
- (X) Cópia do Cartão de Conta Corrente ou Salário no Banco do Bradesco

Obs.: A lista de documentação e o Restante da documentação para Admissão, estará disponível em ANEXO no e-mail de convocação e no Site da Prefeitura. Preencher e trazer na data de convocação a Ficha de Exame Médico, e Solicitação de Abertura de Conta

Rafael Magueta Secretário Municipal de Administração



#### Prefeitura do Município de Jandira Grande São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

R: Manoel Alves Garcia, n.º 100 – Jd. São Luiz - Jandira - SP - CEP 06618-010 – CNPJ: 46.522.991/0001-73 Inscrição Isento Fone: 4619-8200 - FAX 4619-8249.

#### CANDIDATOS CONVOCADOS

#### Processo Seletivo 002/2019

PMJ de Jandira - Processo Seletivo 002/2019 Convocação Provimento dos Cargos De: Técnico Radiologista.

O Secretário Municipal de Governo CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados, nos termos do item " Nomeação " do Edital do Concurso Público 002/2019 para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Jandira. Os candidatos compareceram no Departamento de CONCURSO. Os demais candidatos aprovados devem aguardar novas PUBLICAÇÕES.

Seque abaixo lista dos classificados:

#### Técnico de Radiologia.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
9°	WELLINGTON DE SOUZA	435398623
10°	ANDERSON GOMES DOS SANTOS	43296194
11°	BRUNO DOS SANTOS COSTA	451278069
12°	ROSICLER DO PRADO OLIVEIRA LIMA	27905189
13	TADEU AUGUSTO BARBOSA	401644844
14°	MAYRA APARECIDA DA SILVA DE SOUZA	450515345
15°	CASSIUS CLAY BARBOSA NUNES	481537041
16°	FLAVIA PEREIRA DE SOUZA	468571577
COMPARECED AO DEDARTAMENTO DE CONCURSO. DA RMILNO DIA		

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE CONCURSO DA P.M.J NO DIA 20/01/2021 IMPRETERIVELMENTE ÀS 14:00 HR, EM POSSE DA DOCUMENTAÇÃO LISTADA NO FINAL DESSA CONVOCAÇÃO.

Localizada no endereço: Rua Manoel Alves Garcia, Nº 100- Jardim São Luiz, Jandira- São Paulo. Cep: 06618-010.

Técnico em Imobilização Ortopédica.







# **ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO**



Prefeitura do Município de Jandira Grande São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

R: Manoel Alves Garcia, n.º 100 – Jd. São Luiz - Jandira - SP - CEP 06618-010 – CNPJ: 46.522.991/0001-73 Inscrição Isento Fone: 4619-8200 - FAX 4619-8249.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
6°	VANESSA ALVES DE SOUZA	304309242
7°	AQUILOM MEDEIROS LUIZ	444533862

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE CONCURSO DA P.M.J NO DIA 21/01/2021 IMPRETERIVELMENTE ÀS 10:00 HR, EM POSSE DA DOCUMENTAÇÃO LISTADA NO FINAL DESSA CONVOCAÇÃO.

Localizada no endereço: Rua Manoel Alves Garcia, Nº 100- Jardim São Luiz, Jandira- São Paulo. Cep: 06618-010.

- (X) 2 FOTOS 3X4
- (X) Cópia do Titulo de Eleitor
- (X) Cópia do CPF
- (X) Cópia de Cédula de Identidade
- (X) Cópia do PIS/PASEP
- (X) Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
- (X) Cópia da Certidão de Situação Civil da (o) Companheiro (a)
- (X) Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 Anos
- (X) Cópia da Cadernetas de Vacinação dos Filhos Menores de 14 Anos
- (X) Cópia da Carteira Profissional (Parte onde tem os dados(QUALIFICAÇÃO CIVIL E A PARTE DA FOTO)

- (X) Cópia do Registro Profissional (CRTR DENTRO DA VALIDADE)
- (X) Atestado de Antecedentes (comparecer no Poupa Tempo, sai no mesmo dia ou Via Internet)
- ( X ) Cópia <u>AUTENTICADA</u> do Comprovante de Escolaridade(Conforme requisito do Edital)
- (X) Cópia do Comprovante de Endereço (Água, Luz, Telefone Fixo, no nome do candidato, conjugue ou Pais), caso resida de Aluguel Declaração de Residência AUTENTICADA em cartório.
- (X) Cópia do Comprovante de Situação Militar (Masculino)
- (X) Preencher a Solicitação de Auxilio Transporte
- (X) Cópia do Cartão de Conta Corrente ou Salário no Banco do Bradesco

Obs.: A lista de documentação e o Restante da documentação para Admissão, estará disponível em ANEXO no e-mail de convocação e no Site da Prefeitura. Preencher e trazer na data de convocação a Ficha de Exame Médico, e Solicitação de Abertura de Conta.

Rafael Magueta Secretário Municipal de Administração

Jandira, 18 de Janeiro de 2021.

#### **ATOS OFICIAIS - GOVERNO**





Secretaria de Segurança Pública

PORTARIA SMSP 04 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Processante Permanente de Processos Administrativos de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares no Âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública e dá outras providências

HENRI HAJIME SATO, Prefeito Municipal e RICARDO ANTUNES RIBEIRO, Secretário Municipal de Segurança Pública, no âmbito das atribuições que lhe são conferidas em lei, etc;

#### RESOLVEM:

Artigo 1º - Nomear os integrantes da Comissão Processante Permanente de Processos Administrativos de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares para apuração de infrações disciplinares e funcionais dos servidores integrantes ou lotados na secretaria municipal de segurança pública.

Artigo 2º - Para compor a Comissão, como titulares, ficam nomeados os servidores GCMF LUCINETE XAVIER SANTANA RG 29.000.364-7, GCM GILVAN BARBOSA LIMA RG 26.387.015-7, GCM ANDRÉ LUIZ PEREIRA DE CARVALHO, RG 33.564.713-3 e GCM SILAS LUCIMAR DA SILVA, RG 27.875.082-5, sob a presidência da primeira;

Artigo 3º - Fica nomeado, na qualidade de suplente, o servidor GCM DAVI DA SILVA, RG 23.415.103-1, que substituirá qualquer dos membros titulares da Comissão quando houver suspeição, impedimento, férias, licenças ou afastamento nos casos previstos em lei;

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria SMSP 23 de 12 de agosto de 2020

> HENRI HAJIME SATO Prefeito Municipal

RICARDO ANTUNES RIBEIRO Secretário Municipal de Segurança Pública

Rua Manoel Alves Garcia, 100, Jd São Luiz, Jandira-SP – CEP 06618-010 – CNPJ 46,522.991/0001-73 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE JANDIRA Rua José Manoel da Conceição, 10, Centro, Jandira-SP – 06600-042 Fone 11 4772-8299 - Fone/Fax 11 4707-1666 - e-mail guardamunicipal@jandira.sp.gov.br



#### Prefeitura do Município de Jandira

l Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73 Grande São Paulo

#### DECRETO Nº 4.338

De 04 de janeiro de 2021.

#### "ESTENDE MEDIDA DE QUARENTENA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JANDIRA"

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

CONSIDERANDO as recomendações do Centro de Contingência do Coronavírus do Estado de São Paulo, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2020, da Secretaria da Saúde:

CONSIDERANDO por fim, que para conter a disseminação da COVID-19 e garantir adequado funcionamento do serviço de saúde o Governo do Estado de São Paulo prorrogou a quarentena até o dia 07 de fevereiro de 2021, através do decreto nº 65.437, de 30 de dezembro de 2020.

#### DECRETO

Art. 1°. Fica estendido até 07 de fevereiro de 2021, o período da quarentena no Município de Jandira.

Art. 02. O expediente, bem como o atendimento ao público em geral nas repartições públicas continuará sendo realizado no horário das 10:00 ás 16:00 horas, ficando a critério das Secretarias a possibilidade de adoção de horários alternativos para atender a demanda interna-

Art. 3º. Ficará a cargo da Secretaria de Administração a edição de norma interna, visando verificar as medidas a serem revistas pela chefia imediata e pelo médico do trabalho em relação aos funcionários que estão afastados.

> Prefeitura do Município de Jandira em 04 de janeiro de 2021.

HENRI HAJIME SATO Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

CARLOS EDUARDO PITTERI

Secretário Municipal de Governo



JORNAL OFICIAL DO PODER EXECUTIVO DE JANDIRA

É uma publicação oficial da Prefeitura Municipal de Jandira, conforme Lei Municipal 1.873, de 05 de julho de 2010 e Lei Municipal 2.091, de 12 de fevereiro de 2015. Periodicidade: semanal | Tiragem: Web | Jornalista Responsável: Samuel Reis Santos - MTB 0087919/SP

Edição: Diretoria de Comunicação Social | Endereço: Rua Manoel Alves Garcia, 100 - JD. São Luiz - Jandira/SP - CEP: 06618-010

E-mail: comunicação@jandira.sp.gov.br | Circulação: Município de Jandira

## JORNAL OFICIAL DO PODER EXECUTIVO



## **ATOS OFICIAIS - GOVERNO**



#### Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73 Grande São Paulo

#### DECRETO Nº 4.339

de 12 de janeiro de 2021.

"Trata da adequação do vencimento do Quadro de Pessoal Mensalista da Prefeitura do Município de Jandira, ativos, inativos, aposentados e pensionistas do IPREJAN Instituto de Previdência Municipal de Jandira, ao salário mínimo e dá providências correlatas."

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são

**Considerando** que a Constituição Federal, arts. 7°, IV, c/c 39,  $\S$  3°, assegura ao trabalhador e servidor público remuneração mensal nunca inferior ao valor do salário mínimo:

Considerando a ressalva prevista no inciso VIII do artigo 8º da Lei Complementar nº 173/2020

Considerando que a Medida Provisória de nº 1.021 de 30 de dezembro de 2020 determina no seu artigo 1º que: "A partir de 1º de janeiro de 2021, o salário mínimo será de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)."

Considerando a escala de vencimentos prevista na Lei Municipal nº 2.228 de 26 de Junho de 2018.

#### DECRETA:

Art. 1°. Fica concedida a composição da diferença dos vencimentos dos servidores municipais, ativos e inativos, que possuírem os vencimentos fixados abaixo do salário mínimo vigente do país, a partir do mês de Janeiro de 2021.

Art. 2°. A composição de que trata este Decreto se dará na forma de complementação, através de parcela autônoma dos vencimentos básicos, evidenciada no demonstrativo de pagamento, a título de diferença entre o vencimento básico do servidor e o valor arbitrado pelo Governo Federal para o novo salário mínimo.



#### Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73

Art. 3°. As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2021.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura do Município de Jandira

em 12 de janeiro de 2021.

#### HENRI HAJIME SATO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

#### **CARLOS EDUARDO PITTERI**

Secretário Municipal de Governo



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 - Jardim São Luiz - CNPJ nº 46.522.991/0001-73 Grande São Paulo

> DECRETO Nº 4.340 de 12 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre os Feriados e os Pontos Facultativos nas Repartições Públicas, no Exercício de 2021 e dá providências correlatas"

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

#### DECRETO

Art. 1º. É facultado o ponto nas repartições públicas do Município de Jandira, no exercício de 2021, nos dias especificados:

- **FEVEREIRO** 
  - Dia 15(segunda-feira) Carnaval PONTO FACULTATIVO
  - Dia 16 (terça-feira) Carnaval PONTO FACULTATIVO
  - Dia 17 (quarta-feira) Cinzas PONTO FACULTATIVO
- ABRIL
  - Dia 01 (quinta-feira) –Quinta Feira Santa- PONTO FACULTATIVO
  - Dia 02 (sexta-feira) Paixão de Cristo FERIADO
  - Dia 21 (quarta-feira) Tiradentes FERIADO
- MAIO
  - Dia 1º (sábado) Dia do Trabalhador FERIADO
- - Dia 03 (quinta-feira) Corpus Christi FERIADO
  - Dia 04 (sexta-feira) Corpus Christi PONTO FACULTATIVO
- - Dia 09 (sexta-feira) Revolução Constitucionalista de 1932 FERIADO
- - Dia 06 (segunda-feira) Independência do Brasil PONTO FACULTATIVO
  - Dia 07 (terça-feira) Independência do Brasil FERIADO
- OUTUBRO
  - Dia 11 (segunda-feira) Dia de Nossa Senhora Aparecida PONTO FACULTATIVO

  - Dia 12 (terça-feira) Dia de Nossa Senhora Aparecida FERIADO • Dia 29 (sexta-feira) Dia do Funcionário Público - PONTO FACULTATIVO

Grande São Paulo

#### VIII. NOVEMBRO

- Dia 01 (segunda-feira) Finados PONTO FACULTATIVO
- Dia 02 (terça-feira) Finados FERIADO
- Dia 15 (segunda) Proclamação da República FERIADO
- Dia 20 (sábado) Dia da Consciência Negra FERIADO MUNICIPAL
- DEZEMBRO
  - Dia 08 (quarta-feira) Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Jandira - FERIADO
  - Dia 24 (sexta-feira) PONTO FACULTATIVO
  - Dia 25 (sábado) Natal FERIADO
  - Dia 31 (sexta-feira)- PONTO FACULTATIVO

Parágrafo Único. Os "Pontos Facultativos" não se aplicam aos funcionários da Secretaria Municipal da Segurança Pública, Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal da Educação, cujos expedientes seguirão calendário próprio elaborado pelos respectivos Secretários, e aos departamentos e/ou setores considerados essenciais ao atendimento público, que deverão trabalhar em regime de plantão, com número reduzido de funcionários, sendo eles

- Divisão de Fiscalização
- Limpeza Pública
- Setor de Vigilância
  - Departamento de Obras Parque Natural Municipal - Portal Ecológico de Jandira.

Art. 2°.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Prefeitura do Município de Jandira em 12 de janeiro de 2021

w HENRI HAJIME SATO Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por aficação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

> CARLOS EDUARDO PITTERI Secretário Municipal de Governo



# OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA

Decreto Estadual 64.959, de 4 de maio de 2020 Resolução SS 96, de 29 de junho de 2020

municipiojandira | @ prefeituradejandira | @ jandira.sp.gov.br

COVID-19 no WhatsApp
11 4707-4651

